



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 19 janeiro de 2026

Edição Extra N.º 1889

PORTRARIA Nº 019/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar a Senhora BIANCA QUEIRÓS AMORIM, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerada a Senhora **BIANCA QUEIRÓS AMORIM**, portadora do CPF nº 605.XXX.773-XX, do ato de nomeação para atuar como **GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 (dezenove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 020/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar a Senhora EMANUELLE MABLY CARLOS SILVA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerada a Senhora **EMANUELLE MABLY CARLOS SILVA**, portadora do CPF nº 078.XXX.883-XX, do ato de nomeação para atuar como **GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 (dezenove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 021/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar a Senhora MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerada a Senhora **MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 641.XXX.503-XX, do ato de nomeação para atuar como **GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 (dezenove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 022/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar o Senhor FRANCISCO FELIPE ALVES MORAIS, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerado o Senhor **FRANCISCO FELIPE ALVES MORAIS**, portador do CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 19 janeiro de 2026

Edição Extra N.º 1889

017.XXX.643-XX, do ato de nomeação para atuar como **DIRETORIA CLINICA HOSPITALAR**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 (dezenove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL
